

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

Extrato Do Termo De Contrato- Espécie: Termo de Contrato nº 075/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 014/2025. **Signatários:** Prefeitura Municipal De Uarini/AM CNPJ 04.647.079/0001-06 Representado pelo Srº Marcos Souza Martins e a empresa GEMINI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 27.503.591/0001-76, representada pelo Sr. Marcos Antônio Ferreira de Castro. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para execução de obra e serviço de engenharia na construção de um edifício em alvenaria de (01) uma Unidade Básica De Saúde, Padrão I - Ministério da Saúde, Proposta Nº 13865.9040001/25-002 Cadastrada no SISMOB e orçamentada no âmbito do programa de aceleração de crescimento (NOVO PAC), no bairro Santo Antônio Do Município De Uarini/AM - SEMSA. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 2021. **Vigência Do Termo De Contrato E Execução:** O Termo de Contrato e a Execução de Obras e Serviços de Engenharia terá o prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura. **Valor Global:** de R\$ 1.986.749,06 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos) de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa. **Dotação Orçamentária: Entidade:** 1 -Prefeitura Municipal de Uarini; **Unidade:** 02.04.01 Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto Atividade:** 10.301.0052.1019.0000 Construção de Unidades Básicas de Saúde -UBS; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 Obras e Instalações; **Fonte:** 601 SUS/ INVESTIMENTO, Uarini/AM, 23 de outubro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 261857

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

Despacho De Adjucação E Homologação- O Prefeito Da Prefeitura Municipal De Uarini no uso de suas atribuições legais. **Considerando**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico nº 033/2025/CC, elaborada pela Comissão de Contratação; **Considerando** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **Considerando** que a empresa SA E SOUZA LTDA participou da sessão pública eletrônica do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; **Considerando**, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; **Considerando**, por fim, a manifestação exarada pela Consultoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjucação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; **Resolve: I - Adjudicar** a empresa vencedora "SA E SOUZA LTDA", com sede na Rua Ligia Pinto, nº 40, Bairro: Colônia Santo Antônio, CEP: 69.093-250 - Manaus/AM, CNPJ 21.465.741/0001-18, vencedora do item que consta no Termo de Referência. **II - Homologar** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 033/2025/CC, em favor da empresa vencedora do item Adjudicado, pelo critério Menor Preço por Item, tendo por objeto a Ata Registro De Preços e Termo De Contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), destinados ao atendimento de populações em situações de vulnerabilidade social, com a finalidade de garantir a segurança alimentar e a nutrição básica de famílias e indivíduos em condições de risco social e econômico, contribuindo para a redução da insegurança alimentar no município de Uarini, aplicando o recurso da emenda parlamentar de bancada Nº 055/2025 DO DEP. FELIPE SOUZA que destina a transferência na modalidade Fundo A Fundo-FEAS - SEMAS. **III - Convocar** a vencedora desta licitação a comparecer junto à Comissão de Contratação desta prefeitura para assinar a Ata de Registro de Preço e Termo de Contrato no prazo de até 01 dia útil, conforme previsão editalícia 11.12., contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021; **IV - Publique-Se** o presente despacho na forma da lei, p/fins de eficácia, Uarini 11 de dezembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 261858

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

Despacho De Adjucação E Homologação- O Prefeito Da Prefeitura Municipal De Uarini no uso de suas atribuições legais. **Considerando**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 015/2025, elaborada pela Comissão de Contratação; **Considerando** que o

referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **Considerando** que a empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; **Considerando**, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; **Considerando**, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjucação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; **Resolve: I - Adjudicar** à empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Av. André Araújo, nº 97, Sala 110 Emp. Fórum, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, Cep: 69.057-025, inscrita no CNPJ nº 33.652.500/0001-67, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 3.259.891,22 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos). **II Homologar** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 015/2025, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra e serviço de engenharia na construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais, na rua nova do bairro Santo Antônio No Município De Uarini/AM, união celebrada com o ministério das cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, através do Termo De Compromisso TRANSFEREGOV Nº 974232/2025/MCIDADE/CAIXA - SEMOB.III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia, Uarini/AM, 30 de outubro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 261859

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

Despacho De Adjucação E Homologação- O Prefeito Da Prefeitura Municipal De Uarini no uso de suas atribuições legais. **Considerando**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico nº 031/2025/CC, elaborada pela Comissão de Contratação; **Considerando** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **Considerando** que as empresas WILLAS PEREIRA COSTA-ME, DAIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES - ME, DUARTE ESTAMPARIA LTDA e DISTRIBUIDORA DE GÁS PAGUE MENOS LTDA participaram da sessão pública eletrônica do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; **Considerando**, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; **Considerando**, por fim, a manifestação exarada pela Consultoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjucação e Homologação do resultado do certame em favor das empresas declaradas vencedoras; **Resolve: I - Adjudicar** as empresas vencedoras "WILLAS PEREIRA COSTA-ME", com sede na Rua Francisco Apolônio, nº 906, Bairro: São José do Boia, CEP: 69530-000 - Uarini/AM, inscrita no CNPJ nº 12.865.015/0001-00, vencedora do **Lote I - Material De Consumo: Gêneros Alimentícios:** itens 1 a 88; "DAIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES - ME", com sede no endereço Avenida Franco Lopes, s/n, Centro, CEP: 69.530-000, Uarini/AM inscrita no CNPJ sob nº 12.469.186/0001-01, vencedora **Lote II - Material De Higiene E Limpeza:** itens 1 a 14; "DUARTE ESTAMPARIA LTDA", com sede na Rua Ovídio Gomes Monteiro Nº 400, Bairro: Alvorada III, CEP: 69.042-110, Manaus-AM, inscrita no CNPJ Nº 51.289.461/0001-67, vencedora **Lote III - Material De Expediente:** itens 1 a 38 e vencedora **Lote IV - Serviços Gráficos:** itens 1 a 15, DISTRIBUIDORA DE GAS PAGUE MENOS LTDA, com sede na Rua Antônio Macario, Nº 557, Bairro: Centro, CEP Nº 69.530-000 - Uarini /AM, inscrita no CNPJ: Nº 53.159.527/0001-20, vencedora **Lote V - Benefícios Eventuais - Combustível E Derivado De Petróleo:** itens 1 a 3, do Termo de Referência; **II - Frisa-se que**, quanto ao lote VI dos itens abaixo, o Registro de Preço restou deserto. **Lote VI - Combustível E Derivado De Petróleo: Item: 1 Descrição/ Especificação:** Gasolina Comum **Und. LT Quant.: 5.165 Valor Unit.: R\$ 8,19 Valor Total:** R\$ 42.301,35. **III - HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 031/2025/CC, em favor das empresas vencedoras dos itens Adjudicados, pelo critério Menor Preço por Item, tendo por objeto a Ata registro de preços e Termo de contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de Materiais de Consumos, tais como: gêneros alimentícios, higiene e limpeza; expediente; Benefícios